



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2022.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR JEAN CARLO GRATZ PEDRINI."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ANDRÉ CARLESSO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 28.07.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."

O projeto visa conceder Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Jean Carlos Gratz Pedrini.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Jean Carlo Gratz Pedrini.

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado é natural de Ibiracu, posteriormente mudando-se para Barra do Sahy, neste município de Aracruz.

Foi presidente e vice-presidente da Associação de Moradores da Barra do Sahy, membro da Comissão Permanente de Acompanhamento do Estaleiro Jurong de Aracruz, vice-presidente da Associação de Artesãos de Aracruz, dentre outras participações em entidades do município.

Em 2020 foi eleito Vereador no município de Aracruz, onde tem desempenhado um brilhante trabalho, sempre defendendo os interesses da comunidade aracruzense.

Desta feita, é evidente o notório trabalho realizado pelo senhor Jean Pedrini pelo município de Aracruz, sendo louvável a concessão deste título.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora